



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Di

PROTOCOLO

Protoc. n. 492, Liv. 16 Fls. 63, em 22/06/04

Horas: 19:40

Clodoaldo

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
251 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **BAR e ARMAZÉM 12 DE MAIO**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS (BOSCO)**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

Clodoaldo
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/06/04
Clodoaldo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

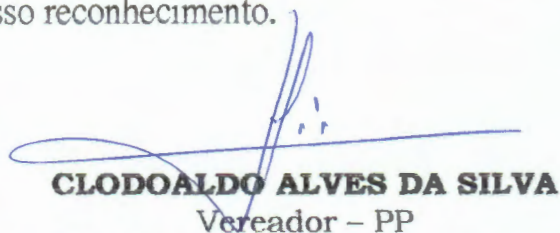
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS (Bosco), pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa BAR e ARMAZÉM 12 DE MAIO.

O Sr. JOÃO ANTONIO DOS SANTOS é natural da cidade de Balisa-GO, nascido no dia 14 de março de 1947 e chegou nesta cidade no ano de 1973

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, e que sempre estive exercendo suas atividades de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com dona JOANA DO CARMO SANTOS e pais três filhos: JUCIONE DO CARMO SANTOS, JUCIELCY DO CARMO SANTOS e JUCILENE DO CARMO SANTOS, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação